



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Proc. 5729/09

PLCL 030/09



**APREGOADO PELA  
MESA EM 24 MAI 2012**

Of. nº 449 /GP.

Paço dos Açorianos, 21 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência e seus dignos Pares que, usando das prerrogativas que me conferem o inciso III do artigo 94 e o § 1º do artigo 77, todos da Lei Orgânica Municipal, decidi **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei Complementar nº 030/09, de iniciativa do Poder Legislativo, que "Institui o Fundo de Apoio e Fomento ao Viaduto Otávio Rocha e dá outras providências".

#### RAZÕES DO VETO TOTAL

O Projeto de Lei em análise visa instituir no âmbito do município, o Fundo de Apoio e Fomento ao Viaduto Otávio Rocha, como ferramenta de preservação, revitalização e humanização da área desta obra de arte especial.

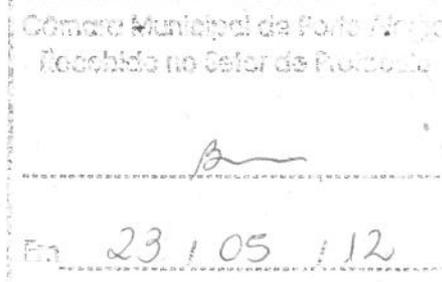
Sem adentrar no mérito da iniciativa, imperiosa a análise acerca da legalidade e da real eficácia do diploma proposto.

Infere-se que a matéria contida no PLCL nº 030/09 reporta-se aos bens e receitas municipais, cuja administração compete ao Poder Executivo, conforme prevê o art. 94, inc. XII da Lei Orgânica do Município.

Ademais, a criação do Fundo que o Projeto de Lei em comento almeja instituir esbarra em dificuldades técnicas e econômicas que obstaculizam a formação de sua receita, o que, por consequência, o tornam inexecuível.

**VETO TOTAL**

A Sua Excelência, o Vereador Mauro Zacher,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO



Com isto, a proposta do PLCL nº 030/09, não só por apresentar entraves de ordem financeira que o tornam inexecutável, mas, fundamentalmente, por contrariar o princípio da independência e harmonia entre os poderes, assentado nos arts. 2º da Magna Carta e 2º da Lei Orgânica Municipal, carece de total veto.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a Vetar Totalmente este Projeto de Lei, esperando o reexame criterioso dessa Casa, com o acolhimento do veto ora apresentado.

Atenciosas saudações,

José Fortunati,  
Prefeito.